



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 717/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 **(UMA) diárias**, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **02 a 03/05/2018** a(o) **Senhor(a) IZABEL VERAS DOS SANTOS**, servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR ED. BAS. I ZONA RURAL, lotado(a) na **Secretária municipal de Educação**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Tucuruí/Pará. Conforme solicitação nº. 048/2018.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 1595-8, inscrito no CPF nº. 725.954.772-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 27 de abril de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá